**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**
**PODER LEGISLATIVO**
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# INDICAÇÃO Nº 068/2022

**MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal no intuito de realizar a colocação de lixeiras padronizadas em todos os bairros de nosso município.

**AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE**

DATA DE TRAMITAÇÃO: 23/08/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**

**INDICAÇÃO Nº 068 /2022.**

Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____ Hs
DATA: 23/08/22
Assinatura

**Senhor Presidente;**
**Senhora Vereadora;**
**Senhores Vereadores.**

**INDICO,** na forma regimental, desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, no intuito de realizar a colocação de lixeiras padronizadas em todos os bairros de nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Tal indicação possui como fundamento, não somente contribuir com a padronização estética que nosso município vem passando, mas também, contribuir com a função social de buscar melhoras para a população, no intuito de contribuir com as questões sanitárias necessárias a melhora na qualidade de vida dos cidadãos canaenses.

As lixeiras implantadas em toda a extensão da Av. Weyne Cavalcante, contribuíram vertiginosamente com a diminuição da quantidade de lixo jogada em vias públicas, resultando, não somente numa melhora na qualidade de vida dos frequentadores das praças, como também no controle de pragas urbanas e melhora de questões estéticas e sanitárias do local. Cita-se ainda como benefícios a maior facilidade de recolhimento de detritos pela empresa responsável, bem como a maior facilidade de manutenção das condições higiênicas do local.

Dessa forma, é bastante interessante e viável que tais benefícios possam se estender para toda a população canaense, com a implementação das ref. lixeiras em todos os bairros de nosso município, deixando aqueles locais, não somente com uma estética mais bonita ou padronizada, mas também mais seguros no sentido sanitário, conforme os já citados benefícios de fato alcançados.

*Ex positis,* conto, pois, com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral da presente INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 23 de agosto de 2022.

***Vereador Miguel da Saúde***